



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 182 /2012 DE 2012.

Homologa os Convênios do CONFAZ ICMS 97, de 9 de julho de 2010; ICMS 147, de 24 de setembro de 2010; ICMS 171, de 10 de dezembro de 2010; ICMS 61, de 8 de julho de 2011; e ICMS 67, de 8 de julho de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios do CONFAZ ICMS 97/2010, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais; ICMS 147/2010, que prorroga as disposições do convênio ICMS 105/2007, que isenta do ICMS o fornecimento de alimentação e a comercialização de comidas, bebidas, objetos artesanais e produtos típicos dos Estados e outras mercadorias, efetuada por entidades beneficentes, representações dos Estados ou entidades diplomáticas, na Festa dos Estados do Distrito Federal; ICMS 171/2010, que altera o Convênio ICMS 29/1990, que concede isenção do ICMS na saída de amostra grátis; ICMS 61/2011, que altera o convênio ICMS 29/1990, que concede isenção do ICMS na saída de amostra grátis; e ICMS 67/2011, que altera a cláusula primeira do convênio ICMS 79/2005, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

L I D O
Em 13/12/12
Assessoria de Planalto

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 182 /2012
Folha Nº 01 RITA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PROCNº 28 /2012
Fis. 11 Rubrica